

# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2017 - 14/06/2017

Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no município de Gaspar – SC, no Auditório da DITRAN, anexo ao Paço Municipal, às 16h00m, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU. Estavam presentes: *Alexandre Gevaerd* – Presidente do Conselho *Adriano Ribeiro de Castilhos* – Secretário Executivo do CMDU, *Carlos Francisco Bornhausen* – Secretaria de Planejamento Meio Ambiente e Defesa Civil, *Elizandro Lourenço Ruivo e Valdéria Stanke Pamplona* - Departamento de Habitação, *Ronald Welter* – Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, *Dirceu dos Passos* - Diretoria Municipal de Trânsito - DITRAN, *Eduardo Schneider Pedrini* – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Renda, *Calisto Lopes Cerqueira* – Secretaria Municipal de Assistência Social, *Luana Larissa Paes Storch* – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, *Nelson Alexandre Bornhausen* – Associação Comercial e Industrial de Gaspar – ACIG, *Jaqueline da Silva Ribeiro* – Câmara de Dirigentes Lojistas de Gaspar - CDL *Fabio Marcelino de Souza* - Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI/SC, *Celso Papp* - Lions Clube de Gaspar, *Gustavo Lindner Foppa*, Diretoria de Cadastro Técnico, *Ederson Pamplona*, *Mariana A. Bernardi Diehl e Joana Pereira* – Convidados da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Defesa Civil. Os Conselheiros *Maurício Pamplona* – Superintendência de Agricultura e Aquicultura de Gaspar, *Marisete Fachini Girardello* – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC, e *André Felipe Muller Sommer* – Associação de Moradores do Bairro Bela Vista, justificaram suas ausências via telefone junto ao secretário executivo do conselho. Antes de iniciar os trabalhos, o presidente dá as Boas Vindas aos conselheiros e coloca em aprovação a pauta do dia, aprovada a pauta, dão se início aos trabalhos de deliberação dos assuntos expostos. **ITEM 01 – Perímetro Urbano no Alto Gasparinho:** Trata-se da proposta de alteração/redução do Perímetro Urbano na região do Alto Gasparinho, o qual foi elaborado com base no estudo e levantamento realizados pelo setor de Cadastro Técnico Imobiliário desta Secretaria de Planejamento. Na localidade do Gasparinho e Alto Gasparinho, o perímetro urbano de Gaspar teve grandes alterações. Em 2006 o perímetro urbano estendia-se até próximo da sociedade Cruzerinho. Com a aprovação do novo plano de mobilidade em 2015, foi alterado esse perímetro urbano aumentando sua extensão, até a Capela Santo Antônio, criando uma área de expansão urbana muito extensa. A proposta é retirar a área de expansão no Alto Gasparinho, e reduzir sua extensão até a subida do morro na Rua Frei Solano, aproximadamente 1.000 metros após Rua da Santinha, até onde se tem a maior parte urbanizada, evitando loteamentos e necessidade de precocemente trazer infraestrutura para a região, (água, esgoto, etc...), O Secretário Alexandre Gevaerd, solicitou então que o Diretor de Cadastro Técnico Gustavo Lindner Foppa, apresentasse o Mapa contendo a alteração de 2015 e o mapa propondo o novo ajuste no zoneamento, bem como os dados do levantamento elaborado pela equipe do Cadastro Técnico, explicando os motivos pela opção de reajustar o zoneamento daquela região. A Engenheira Civil da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Defesa Civil, Mariana A. Bernardi Diehl explicou aos conselheiros que segundo a Caixa Econômica Federal, para receber recursos de repasse federal toda a área urbana necessita ter implantada infraestrutura básica, como rede de abastecimento de água, e uma previsão para implantação de rede de tratamento de esgoto ou tratamento individual. A região do Alto Gasparinho atualmente não dispõe de abastecimento de água tratada, em virtude de os moradores optarem por captar água das nascentes ou poços individualmente. O conselho analisou a proposta e aprovou por unanimidade, entendendo que é o certo para este momento. **ITEM 02 – Legislação Urbanística: 2.1 - Solicitação de Alvará de Funcionamento:** Trata-se de um processo de solicitação de Alvará de Funcionamento em

52 nome da Instituição Jovens Livres. Ela exerce atividade institucional, (Centro de Reabilitação  
53 para Dependentes Químicos) de médio porte, superior a 300,00 m<sup>2</sup>, ficando localizada na  
54 Estrada Geral da Garuba, nº 6.405 no Bairro Gaspar Grande, em Gaspar/SC, em Corredor  
55 Agroindustrial e Turístico Rural, (Zoneamento AGTRur.). De acordo com o Plano Diretor a  
56 solicitação de Alvará De Funcionamento pode ser concedida mediante deliberação no  
57 Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano conforme consta em sua Tabela 01 – Índices  
58 Urbanísticos. Após a deliberação a solicitação foi aprovada pelo conselho, por entender ser de  
59 grande relevância, os serviços prestados por aquela entidade dentro do nosso município. **2.2 –**  
60 **Dispensa de Projetos Complementares:** Trata-se da proposta de dispensa dos projetos  
61 complementares, (Elétrico, Hidrossanitário e Estrutural) da lista de projetos solicitados e  
62 exigidos para aprovação de edificações no setor de Análise de Projetos, visando assim,  
63 diminuir o acúmulo, (volume) de pranchas e agilizar os trâmites destes processos dentro da  
64 Secretaria de Planejamento. De acordo com Conselheiro Carlos Francisco Bornhausen, isso  
65 não altera o fato de que a responsabilidade destes projetos continue sendo exclusivamente do  
66 responsável técnico pela obra, e na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) se for Eng.º  
67 Civil ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) em caso de Arquiteto, serão cobrados os  
68 códigos dos referidos projetos, será obrigatório apresentar “para o município”, somente as  
69 pranchas de localização, arquitetônico e fossa e filtro. A análise do Projeto Arquitetônico é  
70 baseada nas referências e nas normas do Plano Diretor vigente completa o conselheiro. Esta  
71 obrigatoriedade foi imposta pela Lei 1.151/1.988 (1º Plano Diretor) – Distribuição de Energia  
72 Elétrica - Art. 186... Parágrafo Único... e Distribuição Hidráulica – Art. 187 ... Parágrafo  
73 único... e Do Projeto (estrutural) – Art. 19...( solicita-se a revogação deste artigo) - (artigos em  
74 anexo na ATA). Nada havendo contra a pauta em questão, ficou desta forma, aprovada a  
75 solicitação de dispensa de projetos complementares. **2.3 – Alvará Provisório Para Atividades**  
76 **Específicas:** Trata-se da proposta de elaboração de um Alvará Provisório para Abertura de  
77 Empresas de Atividades Diversas. O secretário Gevaerd explicou que esta sendo elaborado um  
78 novo método/sistema, para a liberação de alvarás provisórios para atividades de baixo e médio  
79 impacto ao meio ambiente. Explicou ainda que esta em fase de estudo, a proposta de uma  
80 tabela única para uso tanto do Meio Ambiente, quanto da Vigilância Sanitária, Fiscalização de  
81 Obras e Posturas e Tributação, existe também uma proposta de criar uma regulamentação, com  
82 o intuito de incentivar e regularizar às “Atividades de Micro Porte”, aquelas que causam  
83 mínimos ou nenhum impacto a vizinhança e/ou zoneamento em que se encontram. **2.4 -**  
84 **Regulamentação de Publicidade na Ponte do Vale.** Trata-se da proposta de proibição de  
85 painéis, (Outdoors, Anúncios e Cartazes), ao longo do acesso à Ponte do vale e suas  
86 intersecções a uma distância Mínima de 100,00 metros para cada lado da via a partir de seu  
87 eixo central. De acordo com o **Código de Trânsito Brasileiro – CTB**, em seu Capítulo VII -  
88 Da Sinalização de Trânsito: **Art. 83** - A afixação de publicidade ou de quaisquer legendas ou  
89 símbolos ao longo das vias condiciona-se à prévia aprovação do órgão ou entidade com  
90 circunscrição sobre a via. Ainda de acordo com o Código de Posturas Municipal **Lei**  
91 **1154/1988** – Capítulo XI – Dos Anúncios e Cartazes: **Art. 170** - A exploração dos meios de  
92 publicação nas vias e logradouros públicos, bem como nos lugares de acesso comum,  
93 dependem da **Licença da Prefeitura**, sujeitando o contribuinte ao pagamento da taxa  
94 respectiva. Neste contexto, propomos a regulamentação acima descrita. O Fiscal de Obras e  
95 Posturas Carlos Roberto de Castilho, explicou aos conselheiros que até o momento, Gaspar não  
96 possui uma legislação específica e efetiva com relação à exploração de publicidade nas ruas e  
97 logradouros de nosso município, ou seja, desde que não esteja em imóvel de domínio público,  
98 ou faixas de domínio das ruas e logradouros, nada impede de o proprietário do imóvel colocar  
99 ou autorizar que seja colocado um outdoor ou placa no referido imóvel, o que acaba  
100 dificultando o controle e a fiscalização por parte do setor de Obras e Posturas. O secretário  
101 Gevaerd explicou aos conselheiros a importância de se ter uma legislação com relação à  
102 exploração de publicidade ao longo das ruas e logradouros de uso comum e citou como

103 exemplo o caso da nova Ponte do Vale, recém liberada ao público, uma obra linda e que se  
104 tornou um Cartão Postal para a Cidade, porém se não nos atentarmos logo estará cheia de  
105 placas e outdoors ao longo de toda a sua extensão e seus acessos, tirando toda a sua beleza e  
106 poluindo visualmente a paisagem. Seria importante aprofundar esse tema, com números,  
107 quantidade e localização de outdoors completou o secretário, este assunto será retomado mais  
108 pra frente. **ITEM 03 – Sistema Viário: 3.1 – Adequação do Gabarito das Ruas Pedro**  
109 **Schmitt Júnior e Artur Poffo:** O secretário iniciou falando que o sistema viário é um assunto  
110 de extrema importância, não apenas para o município, mas pra toda a região do Vale e  
111 ressaltou que teve a oportunidade de auxiliar na elaboração do nosso Plano Diretor Atual no  
112 ano de 2006, no entanto algumas questões precisam ser reavaliadas e adequadas á realidade do  
113 município hoje, e compete ao CMDU analisar e validar ou não essas adequações. A Rua Artur  
114 Poffo, em 2006 tinha gabarito de 16,50 metros, atualmente, durante as obras de pavimentação  
115 da via, verificou-se que em 2015, no Plano de Mobilidade, que faz parte da revisão do Plano  
116 Diretor atual, este gabarito foi reduzido para 13,00 metros, o secretário então apresenta no  
117 mapa a Rua Artur Poffo e explica as diferenças existentes no seu gabarito, e mostra que o  
118 trecho em que o gabarito é 13,00 metros, quase não possui moradias, e sim arrozais, dando  
119 condições plenas, o que viabilizaria o aumento do gabarito, para o ideal pretendido, ou seja,  
120 16,50 metros, sendo uma projeção com, 7,00 metros a caixa de rolamento, lado esquerdo da via  
121 contendo passeio com 2,20 metros e ajardinamento com 2,30 metros, já o lado direito conta  
122 com passeio de 2,20 metros, ciclovia de 2,00 metros e 0,80 metros de ajardinamento,  
123 totalizando 16,50 metros. Numa segunda projeção temos 7,00 metros a caixa de rolamento,  
124 lado esquerdo da via contendo passeio com 2,20 metros e baia de estacionamento com 2,30  
125 metros, já o lado direito conta com passeio de 2,20 metros, ciclovia de 2,00 metros e 0,80  
126 metro de ajardinamento. Com exceção do trecho inicial da rua Artur Poffo até a capela onde há  
127 uma maior concentração de moradias já consolidadas, permanecendo 13,00 metros, sendo 8,00  
128 metros de caixa de rolamento/ciclofaixa e 2,5 metros de passeio para cada lado da via. Gevaerd  
129 alertou para o fato de o gabarito ter passado para 13,00 metros em virtude de o projeto de  
130 pavimentação estar com esta medida, no entanto ressaltou que projeto e execução são duas  
131 coisas totalmente diferentes e que deixar uma faixa de domínio de apenas 13,00 metros para  
132 uma via do porte da Rua Artur Poffo seria um erro, completa o secretário. Assim sendo o  
133 conselho aprovou por unanimidade a alteração do gabarito conforme proposto. **3.2 –**  
134 **Reinclusão da antiga VP 13 no Plano Diretor (Revisão):** Trata-se da proposta de reinclusão  
135 de uma VP 13, que havia sido incluída no Plano Diretor em 2006, e foi retirada na revisão do  
136 Plano Diretor em 2015, ela que fará uma importante ligação entre as Ruas José Wanzuiten com  
137 a Rua Antônio de Souza e Silva, (Rua ao lado do Posto Julinho). A proposta foi aprovada por  
138 unanimidade pelo conselho. **3.3 – Alteração do Traçado da VP 35:** Trata-se da proposta de  
139 alteração do traçado e prolongamento da Rua Doralicio Garcia, **VP 35**, ligando esta via á **VP**  
140 **37**, que por sua vez fará a ligação entre as Ruas Rodolfo Vieira Pamplona e Fernando Krauss.  
141 Gevaerd ressaltou a importância dessas ligações para o futuro da cidade, ampliando a malha  
142 viária e auxiliando no escoamento do trânsito, na região central do município. A proposta foi  
143 aprovada por unanimidade pelo conselho. **3.4 – Anel de Contorno Viário Urbano – Inclusão**  
144 **no Plano Diretor: e 3.5 – Anel Metropolitano – Gabaritos e Comparações:** O Secretário  
145 Alexandre Gevaerd explicou aos conselheiros, que desde Dezembro de 2016, a nova equipe de  
146 governo já estava estudando o projeto(proposta) do **Anel Metropolitano de Gaspar**,e  
147 elaboraram um projeto(proposta) do **Anel de Contorno Viário Urbano de Gaspar**, com  
148 traçados e gabaritos distintos, semelhanças e diferenças. Alexandre explicou que, em  
149 decorrência do Anel de Contorno Metropolitano, aquele que foi apresentado em conjunto com  
150 o Governo do Estado, ser uma obra que exige um aporte financeiro muito elevado, bem como  
151 levantava questões quanto ao seu gabarito junto ao Setor de Análise de Projetos e Consultas de  
152 Viabilidade, restringindo e inviabilizando muitos projetos, pois estavam sendo exigidos 100  
153 metros de faixa de domínio a partir de seu eixo central, sendo proposto que passe a ser exigido

154 30,00 metros a partir de seu eixo para cada lado totalizando 60,00 metros, que é a medida  
155 prevista no projeto executivo do Anel. Por conta disto, a Prefeitura por meio da Secretaria de  
156 Planejamento elaborou um projeto similar e paralelo ao proposto pelo estado, no entanto  
157 utilizando vias já existentes em alguns trechos, o que demandaria um investimento bastante  
158 reduzido se comparado ao Anel Metropolitano, e com uma faixa de domínio que condiz mais  
159 com a realidade de nosso município, com 50,00 metros de faixa de domínio. A sua implantação  
160 é viável, em virtude de seu traçado ser consideravelmente mais curto. Gevaerd explicou ainda  
161 que, o novo traçado possui um gabarito mais humanizado, com a implantação de ciclovias e  
162 passeios largos, tendo em vista que se trata de uma área já urbanizada, ele permite a  
163 viabilização da implantação em trechos, (etapas), o que permite um melhor planejamento e  
164 execução de cada etapa, possui funcionalidade à curto prazo, permitirá o uso de vias existentes  
165 conectando trechos prioritários. Irá auxiliar na organização do sistema viário na região dos  
166 Bairros Figueira, Coloninha e Gaspar Grande. Irá induzir o desenvolvimento de vazios  
167 urbanos. Irá favorecer a expansão central da cidade para a região dos Bairros Santa Terezinha e  
168 Sete de Setembro, bem como irá fomentar a criação de um novo Paço Municipal e Parque de  
169 Lazer, naquela região. Foi apresentada também a proposta para o Trecho 08 do Anel Viário de  
170 contorno Urbano e do Anel Metropolitano, que compreende o trecho da Rodovia Deputado  
171 Francisco Mastella, que possui gabarito atual de 30,00 metros, 15,00 metros para cada lado a  
172 partir de se eixo central. Foi proposto preservar a faixa de 15,00 metros no lado esquerdo da  
173 via (sentido litoral), e 45,00 metros (15,00 + 30,00), para o lado direito, sendo os 15,00 metros  
174 existentes e mais 30,00 metros propostos, o que levaria a um gabarito de 60,00 metros, no  
175 Trecho 08, Avenida Deputado Francisco Mastella.

176 **ITEM 03 – 04 – Assuntos Gerais, (Sugestão de pauta para a próxima reunião):** Alexandre  
177 disse que na próxima reunião iremos apresentar algumas propostas de mudança para o trânsito  
178 na região central do município, e que estava aguardando apenas a liberação da Ponte do Vale  
179 para poder ser posto em andamento. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a  
180 tratar deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, Adriano Ribeiro de  
181 Castilhos, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU  
182 lida e aprovada pelos ilustres conselheiros.

183  
184 Alexandre Gevaerd \_\_\_\_\_

185 Adriano Ribeiro de Castilhos \_\_\_\_\_

186 Carlos Francisco Bornhausen \_\_\_\_\_

187 Patrícia Sheidt Marques (Joana Pereira) \_\_\_\_\_

188 Mariana A. Bernardi Diehl \_\_\_\_\_

189 Ederson Pamplona \_\_\_\_\_

190 Carlos Roberto de Castilho \_\_\_\_\_

191 Gustavo Lindner Foppa \_\_\_\_\_

192 Elizandro Lourenço Ruivo \_\_\_\_\_

193 Valdéria Stanke Pamplona \_\_\_\_\_

194 Rafael Andrade Weber (Ronald Welter) \_\_\_\_\_

195	Dirceu Dos Passos_____
196	Eduardo Schneider Pedrini_____
197	Celso de Oliveira_____
198	Calisto Lopes Cerqueira_____
199	Luana Larissa Paes Storch_____
200	Nelson Alexandre Bornhausen_____
201	Jaqueline da Silva Ribeiro_____
202	Fábio Marcelino de Souza_____
203	Celso Papp_____